



[Handwritten signatures and initials]

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente operacional, tendo em vista assegurar necessidades permanentes, e constituição de reserva de recrutamento interna para o mesmo posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, tendo em vista assegurar necessidades transitórias.

ATA N.º 07 DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte, na sala de reuniões dos Serviços Administrativos da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes, adiante designada por EPDRA, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, presidido por Rita Margarida Rodrigues Alves, subdiretora, e os vogais efetivos, Paulo Jorge de Matos Vicente, adjunto do diretor e Maria Irene Neto Rodrigues, coordenadora técnica.

De acordo com o estabelecido no número 1, do artigo 21.º, da Portaria n.º125-A/2019, de 30 de abril, a reunião teve como ordem de trabalhos:

- *Ponto único* – Elaboração da lista de ordenação final do procedimento concursal.

Reuniu o júri, para proceder à elaboração da lista de ordenação final do procedimento concursal, de acordo com o determinado pelo art.º 26º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, encontrando-se os documentos em anexo à presente ata.

A classificação final (CF) dos candidatos expressa-se numa escala de zero a vinte valores, com valoração às centésimas em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção e foi efetuada através da seguinte fórmula: $CF = 0,45 PC + 0,25 AP + 0,30 EPS$, em que PC corresponde à prova de conhecimentos, AP à avaliação psicológica e EPS à entrevista profissional de seleção, conforme determinado pelo ponto 13.9 do Aviso n.º 15968/2019, de 09 de outubro.

A ordenação final das candidatas apresenta-se efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método

de seleção, de acordo com o estabelecido no n.º 1, do art.º 26.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Conforme disposto no n.º 1, do art.º 28.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e no ponto 18, do Aviso n.º 15968/2019, de 09 de outubro, a lista unitária de ordenação final será sujeita a audiência prévia, sendo os candidatos notificados por carta registada (alínea b), do art.º 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril).

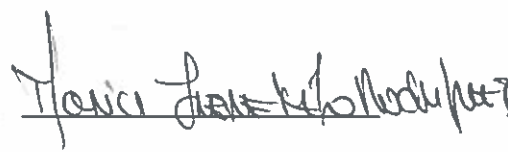
Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada nos termos da lei.



Rita Margarida Rodrigues Alves
Presidente



Paulo Jorge de Matos Vicente
Vogal efetivo



Maria Irene Neto Rodrigues
Vogal efetiva